PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 · Ano X · Edição nº 1670

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público

Comunidade Terapêutica Novas Veredas

Rod. Paulo Borges de Oliveira s/n Km 29 – Fazenda Lageado - Miguelópolis – SP CEP 14.530-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Eu, **Rivaldo** **Cristiano Kazama da Cunha**, presidente atual da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA "NOVAS VEREDAS" DE MIGUELÓPOLIS/SP,*** nomeado em Ata de Constituição datada de 20 de Agosto de 2024, no uso das minhas atribuições conforme estatuto, venho através deste edital convocar **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se dia **18 de Setembro de 2026** as **19:30h** na sala de reuniões do Novas Veredas com seguinte objetivo:

1 – Leitura da Ata anterior;

2 – Leitura de relatório de prestação de contas da Gestão da Comunidade Terapêutica no ano de 2024/2025.

3 – Eleição de Nova Diretoria biênio 2026/2027.

4 – Assuntos gerais de interesses dos membros da Diretoria.

O comparecimento de TODOS é de extrema relevância para a continuidade do nosso trabalho.

Tal comunicado será afixado nos murais de comunicação desta instituição bem como encaminhado uma cópia a cada membro da diretoria e demais interessados via aplicativo Whatzapp..

Sem mais para o momento,

Subscrevo-me cordialmente

Miguelópolis, 09 de setembro de 2026.

RIVALDO CRISTIANO KAZAMA DA CUNHA:[redacted]

Assinado digitalmente por RIVALDO CRISTIANO KAZAMA DA CUNHA:[redacted]
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=33638059000169, OU=videoconferencia, CN=RIVALDO CRISTIANO KAZAMA DA CUNHA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.09 08:49:51-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.1.0

Rivaldo Cristiano Kazama da Cunha

Presidente – Novas Veredas

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

1. FINALIDADE

Autorizar o prosseguimento do Processo Administrativo nº 38/2026, destinado à aquisição e instalação de 08 (oito) placas de PVC rígido de 3 mm, medindo 40 cm x 25 cm cada, adesivadas, para identificação/homenagem institucional da Câmara Municipal.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto	Aquisição e instalação de placas de PVC rígido adesivadas
Espessura	3 mm
Dimensões	40 cm x 25 cm
Quantidade	08 unidades
Processo Administrativo	38/2026
Finalidade	Identificação/homenagem institucional
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ	64.924.798/0001-40

3. JUSTIFICATIVA

Conforme o Documento de Formalização da Demanda e a pesquisa de preços juntada aos autos, foi identificada a necessidade de aquisição e instalação de 08 (oito) placas de PVC rígido, com espessura de 3 mm e dimensões de 40 cm x 25 cm, adesivadas e destinadas à identificação/homenagem institucional.

Foram realizadas tentativas de obtenção de propostas junto a empresas do ramo. A Ypê Gráfica informou que não trabalha com o material; a JK Gráfica informou que não fornece orçamentos para processos em fase de abertura de editais; a Nossa Comercial informou que não fornece esse serviço; e a LeArte – Comunicação Visual apresentou orçamento de R$ 1.040,00.

A aquisição deverá contemplar o fornecimento das 08 placas, a adesivação/impressão do conteúdo nominal definido pela Câmara e a instalação nos locais indicados pela Administração, garantindo padronização, acabamento e adequada execução do objeto.

4. ENQUADRAMENTO NA RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Considerando o valor e a natureza da despesa, deverá ser observada a Resolução nº 03/2024 da Câmara Municipal de Miguelópolis, que disciplina o regime especial de adiantamento de despesas.

A aquisição guarda correspondência com o art. 3º, inciso V, e com o § 2º, inciso II, da Resolução nº 03/2024, que contempla despesas miúdas e de pronto pagamento e a aquisição de materiais em quantidades restritas para uso e consumo próximo e/ou imediato. Deverão ser observadas a redação vigente, inclusive a Resolução nº 04/2024, o limite do art. 4º, o prévio empenho e as demais formalidades.

O valor de R$ 1.040,00 é inferior ao limite de 30 UFESPs previsto no art. 4º. Considerando a UFESP de 2026 no valor de R$ 38,42, o limite corresponde a R$ 1.152,60.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A despesa deverá correr por conta de dotação orçamentária própria, cuja disponibilidade e classificação deverão ser certificadas pelo setor competente antes da realização da despesa.

Dotação	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	06
Valor	R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo nº 38/2026 para aquisição e instalação de 08 (oito) placas de PVC rígido de 3 mm, medindo 40 cm x 25 cm cada, adesivadas, pelo valor cotado de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), observadas a disponibilidade orçamentária, a existência de prévio empenho, o limite aplicável e as demais exigências da Resolução nº 03/2024, sua redação vigente e da legislação aplicável.

Determino a adoção das providências administrativas necessárias à regular instrução e formalização da despesa, inclusive quanto à definição e registro dos nomes e respectivas justificativas que constarão das placas, à documentação fiscal, à comprovação da efetiva entrega e instalação e ao recebimento do objeto pela Administração.

Miguelópolis/SP, 14 de setembro de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.09.15 14:48:21 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP